

Propo **Proposições 2019/2023****PROJETO DE LEI Nº 4639/2021**

EMENTA:
**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DO METRÔ
OU EXTENSÃO DA LINHA FÉRREA NA BAIXADA
FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Autor(es): Deputado MARCOS MULLER

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza o Governo do Estado a realizar a implantação de uma linha do metrô ou a extinção da linha férrea no trecho que ligue a Estação Pavuna a Baixada Fluminense e os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, São João de Meriti e Nova Iguaçu.

Art. 2º - A criação do trecho será precedida de licitação, na modalidade de concorrência pública, cujo mandatário será do Poder Executivo.

Art.º 3º - O Poder Executivo será responsável o melhor itinerário, as ligações, os trechos intermediários e os pontos de parada de maneira a atender a demanda dos usuários.

Art. 4º - Os procedimentos, atividades, decisões, os trâmites e as praticas relativas a criação da linha, serão disponibilizados pela internet em todas as suas etapas, para que haja o acompanhamento do público em geral.

Art. 5º - As despesas e encargos financeiros poderão ser feitas através de parcerias, dotações orçamentárias destinadas a implementação destes serviços ou convênio específico com o governo federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 12 de Agosto de 2021.

MARCOS MULLER
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio de Janeiro vive uma delicada situação financeira. Sendo assim , este momento configura-se o instante para que se criem alternativas de políticas publicas que possam beneficiar a população, que por extensão, é o segmento que mais sofre no enfrentamento das conseqüências da crise econômica

A urbanização que as grandes cidades vêm vivendo nas últimas décadas acaba por levar ao surgimento de vários problemas sociais e econômicos como a sobrecarga da infraestrutura existente, a dificuldade de implementação dos serviços urbanos, a baixa renda da população e o desemprego, criando áreas desprovidas de serviços públicos, que expandem progressivamente o aglomerado urbano para outros municípios, provocando o fenômeno da dispersão urbana.

Na minha cidade não é diferente, o município é cortado por duas ferrovias: o Ramal Belford Roxo da Supervia (remanescente da antiga Estrada de Ferro Rio d'Ouro), um ramal de trens de subúrbio que liga o município à cidade vizinha de Belford Roxo e a Linha Auxiliar da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, ligando o município à cidade de Japeri, porém atualmente voltada ao transporte de cargas e estando o trecho da linha concedido à MRS Logística. Ambas as linhas fundem-se em uma só na ligação

da cidade com a capital fluminense, dividindo a cidade e trazendo vários transtornos inclusive para a segurança, fazendo com que ou a extinção da linha férrea ou a construção do metrô tornem-se necessários. Neste cenário a rede de transporte coletivo desempenha importante papel para a mobilidade dessas populações. No entanto, de maneira geral, os serviços de transporte público que são pensados tecnicamente para trabalhar em áreas onde exista determinada densidade, passam a ofertar um serviço de baixa frequência e de péssimo nível, em função das longas distâncias e de um sistema viário precário. Podemos acrescentar a isso a escoordenação das redes municipais e intermunicipais, que contribuem para que os usuários passem longas horas no trânsito, depois de muitas horas de trabalho.

O Governado do Estado do Rio de Janeiro, em seu programa de campanha prometeu investir em metrô na superfície até a Baixada Fluminense, que nos apreze a solução mais acertada para a nossa região.

São aproximadamente 8,5 Km da Pavuna até o Município de Belford Roxo, uma distância curta que beneficiará 458.673 habitantes, ocupando uma área territorial de 35.216 Km², além dos Municípios próximos como Duque de Caxias, Nova Iguaçu.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20210304639	Autor	MARCOS MULLER
Protocolo	34186	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	12/08/2021	Despacho	12/08/2021
Publicação	13/08/2021	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Transportes
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4639/2021

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		Data Public	Autor(es)
<p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			
<p>▼ Projeto de Lei</p>			
<p>▼ 20210304639</p>			
<p>DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DO METRÔ OU EXTENSÃO DA LINHA FÉRREA NA BAIXADA FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20210304639 => {Constituição e Justiça Transportes Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle. }</p>		13/08/2021	Marcos Muller
<p>→ Distribuição => 20210304639 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: RODRIGO AMORIM => Proposição 20210304639 => Parecer:</p>			
<p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			

▲ TOPO